



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 086/2023-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Inciso XXIX do Art. 30 Resolução nº 07/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO, o que dispõe os Anexos I e II, a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017, alterada pela Lei nº 3103, de 23 de janeiro de 2020. **R E S O L V E:** 1 - ALTERAR a partir de 1º de março a nomenclatura do Cargo Comissionado para ASSESSOR PARLAMENTAR IV, Símbolo C-6, do servidor ILAN PERES DE SOUSA, ocupante do Cargo Comissionado de ASSESSOR PARLAMENTAR II, Símbolo C-3, renomeado pela Portaria nº 022/2023-CMC de 02fev23. O mesmo passará a perceber os vencimentos mensais correspondentes a Comissão Básica e a Representação do Símbolo C-6 da Tabela de Remuneração “C”, a partir do mês de março de 2023. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, ao 01 de março de 2023. ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA Nº 087/2023-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Inciso XXIX do Art. 30 Resolução nº 07/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO, o que dispõe os Anexos I e II, a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017, alterada pela Lei nº 3103, de 23 de janeiro de 2020. **R E S O L V E:** 1 - ALTERAR a partir de 1º de março a nomenclatura do Cargo Comissionado para ASSESSOR PARLAMENTAR III, Símbolo C-5, do servidor FRANCISCO ALDIR MENDES BAIA, ocupante do Cargo Comissionado de ASSESSOR PARLAMENTAR I, Símbolo C-2, renomeado pela Portaria nº 021/2023-CMC de 02fev23. O mesmo passará a perceber os vencimentos mensais correspondentes a Comissão Básica e a Representação do Símbolo C-5 da Tabela de Remuneração “C”, a partir do mês de março de 2023. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, ao 01 de março de 2023. ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA Nº 088/2023-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Inciso XXIX do Art. 30 Resolução nº 07/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO, o que dispõe os Anexos I e II, a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017, alterada pela Lei nº 3103, de 23 de janeiro de 2020. **R E S O L V E:** 1 - ALTERAR a partir de 1º de março a nomenclatura do Cargo Comissionado para ASSESSOR PARLAMENTAR III, Símbolo C-5, do servidor MARNEY DE SOUSA MARTINS, ocupante do Cargo Comissionado de ASSESSOR PARLAMENTAR I, Símbolo C-2, nomeado pela Portaria nº 026/2023-CMC de 02fev23. O mesmo passará a perceber os vencimentos mensais correspondentes a Comissão Básica e a Representação do Símbolo C-5 da Tabela de Remuneração “C”, a partir do mês de março de 2023. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, ao 01 de março de 2023. ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA Nº 089/2023-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal e os Artigos 112, 113 e 118 da Lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 15, Inciso II da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro 2009; **R E S O L V E:** 1 – NOMEAR a contar de 1º de março de 2023, a servidora CINTIA IBIAPINA CORDEIRO, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR IV, Símbolo C-6, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 3103, de 23 de janeiro de 2020. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, ao 1º de março de 2023. ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA Nº 090/2023-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal e os Artigos 112, 113 e 118 da Lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 15, Inciso II da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro 2009; **R E S O L V E:** 1 – NOMEAR a contar de 1º de março de 2023, a servidora ELISANGELA OLIVEIRA SILVA DE SOUSA, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR I, Símbolo C-2, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 3103, de 23 de janeiro de 2020. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, ao 1º de março de 2023. ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**



PORTARIA N° 091/2023-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução N° 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal e os Artigos 112, 113 e 118 da Lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 15, Inciso II da Lei Complementar n° 01, de 23 de dezembro 2009; R E S O L V E: 1 – NOMEAR a contar de 1° de março de 2023, a servidora CHERLAYNNE TEIXEIRA E SILVA, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ACESSORA PARLAMENTAR III, Símbolo C-5, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei n° 3103, de 23 de janeiro de 2020. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, ao 1° de março de 2023. **ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA N° 092/2023-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução N° 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal e os Artigos 112, 113 e 118 da Lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 15, Inciso II da Lei Complementar n° 01, de 23 de dezembro 2009; R E S O L V E: 1 – NOMEAR a contar de 1° de março de 2023, a servidora BARBARA MAYRA DOMINGOS SILVA, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ACESSORA PARLAMENTAR II, Símbolo C-3, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei n° 3103, de 23 de janeiro de 2020. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, ao 1° de março de 2023. **ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA N° 093/2023-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução N° 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal e os Artigos 112, 113 e 118 da Lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 15, Inciso II da Lei Complementar n° 01, de 23 de dezembro 2009; R E S O L V E: 1 – NOMEAR a contar de 1° de março de 2023, o servidor NUT PEREIRA DE MIRANDA, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ACESSOR PARLAMENTAR IV, Símbolo C-6, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei n° 3103, de 23 de janeiro de 2020. 2 – Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1° dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, ao 06 de março de 2023. **ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA N° 094/2023-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução N° 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal e os Artigos 112, 113 e 118 da Lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 15, Inciso II da Lei Complementar n° 01, de 23 de dezembro 2009; R E S O L V E: 1 – NOMEAR a contar de 1° de março de 2023, o servidor ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ACESSORA PARLAMENTAR I, Símbolo C-2, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei n° 3103, de 23 de janeiro de 2020. 2 – Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1° dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, ao 06 de março de 2023. **ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIAS

PORTARIA N° 44, DE 02 DE MARÇO DE 2023. Nomeia **BRUNO LEITE PINTO** para o cargo de provimento em comissão de Coordenador da Procuradoria Cível, simbologia CP-1. O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1° NOMEAR, a partir do dia 02 de março de 2023, BRUNO LEITE PINTO, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador da Procuradoria Cível, simbologia CP-1, integrante da estrutura organizacional da Procuradoria-Geral do Município de Caucaia, criado pela Lei Complementar n° 25, de 28 de abril de 2015, alterada pela Lei Complementar n° 103, de 1° de janeiro de 2022. Art. 2° As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Procuradoria-Geral do Município, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de março de 2023. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 02 de março de 2023. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Procurador-Geral OAB/CE n° 22.991. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA N° 45, DE 02 DE MARÇO DE 2023. Nomeia **DIANNA CASTRO HOALNDA SOUSA** para o cargo de provimento em comissão de Coordenador da Procuradoria Fiscal, simbologia CP-1. O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1° NOMEAR, a partir do dia 02 de março de 2023, DIANNA CASTRO HOLANDA SOUSA, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador da Procuradoria Fiscal, simbologia CP-1, integrante da



estrutura organizacional da Procuradoria-Geral do Município de Caucaia, criado pela Lei Complementar nº 25, de 28 de abril de 2015, alterada pela Lei Complementar nº 103, de 1º de janeiro de 2022. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Procuradoria-Geral do Município, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de março de 2023. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA**

Procurador-Geral - OAB/CE nº 22.991. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.

PORTARIA Nº 46 , de 07 de Março de 2023. Aplica pena de Advertência ao Servidor Carlos Alberto Ferreira, matrícula nº 42.477, na forma que indica e dá outras providências. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 21, XII, da Lei Municipal Nº 3.269, de 14 de Julho de 2021. CONSIDERANDO o disposto no Decreto Nº 1.070, de 1º de novembro de 2019; CONSIDERANDO ainda o inteiro teor do Processo nº 2022001297; RESOLVE: Art. 1º Aplicar, nos termos do inciso I do art. 147 da Lei Complementar Municipal nº 01, de 23 de Dezembro de 2009 e do art. 11 do Decreto nº 1.070, de 01º novembro de 2019, a pena de Advertência ao Servidor Carlos Alberto Ferreira, matrícula nº 42.477, que exerce o cargo de Professor. Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. **GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 07 de março de 2023. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Procurador-Geral do Município Mat. 74.227 - OAB/CE 22.991.**

PORTARIA Nº 47, DE 07 DE MARÇO DE 2023. Determina o arquivamento do Processo de Sindicância nº 08/2022, na forma que indica e dá outras providências. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 21, XII, da Lei Municipal Nº 3.269, de 14 de Julho de 2021. CONSIDERANDO o art. 163 da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO ainda o disposto no Decreto Nº 1.070, de 1º de novembro de 2019; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 2022014657; RESOLVE: Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo de Sindicância nº 08/2022, que foi instaurado em face de Mieli de Goes Barros, matrícula: 51935, ocupante do cargo de Agente de Trânsito, em razão da ausência de elementos probatórios aptos a gerar penalidade disciplinar. Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. **GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 07 de março de 2023. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Procurador-Geral Mat. 74.227 - OAB/CE 22.991.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 078, DE 01 DE MARÇO DE 2023. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS INDICADOS, NOS TERMOS DA LEI 2.284/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor dos Processos mencionados no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 25 da Lei Municipal nº 2.284 de 10 de janeiro de 2012 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores de Nível Superior da Secretaria de Saúde, do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo e de Assistência Social e Combate à Fome do Município de Caucaia, RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO aos servidores integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, elencados no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria, observadas as respectivas condições e percentuais incidentes sobre o vencimento base de cada servidor. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde. Art. 3º. Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a partir das datas de aberturas dos processos. Art. 4º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de março de 2023. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 078, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO DOS SERVIDORES DE NÍVEL SUPERIOR

MAT.	NOME	CARGO	TÍTULO	Nº PROCESSO	DATA PROCESSO	PORCENTAGEM (%)	BASE LEGAL DA PORCENTAGEM
33895	GREICY MACHADO AGUIAR DE ALBUQUERQUE	ENFERMEIRO	MESTRADO TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM ENFERMAGEM 630 HORAS UNIFOR	2023002240	13/02/2023	40	ART. 25, INCISO III DA LEI Nº 2.284, DE 10 DE JANEIRO DE 2012.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de março de 2023. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 079, DE 01 DE MARÇO DE 2023. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS INDICADOS, NOS TERMOS DA LEI 2.502/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor dos Processos mencionados no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9º da Lei Municipal nº 2.502 de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração



dos Servidores de Nível Fundamental e Médio do Poder Executivo do Município de Caucaia, RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO aos servidores integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, elencados no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria, observadas as respectivas condições e percentuais incidentes sobre o vencimento base de cada servidor. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde. Art. 3º. Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a partir das datas de aberturas dos processos. Art. 4º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de março de 2023. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. **GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA N° 079, DE 01 DE MARÇO DE 2023. GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO DOS SERVIDORES DE NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO							
MAT.	NOME	CARGO	TÍTULO	N° PROCESSO	DATA PROCESSO	PORCENTAGEM (%)	BASE LEGAL DA PORCENTAGEM
35573	DENNIS ALEXANDRE DANTAS MARTINS	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	ESPECIALISTA NUTRIÇÃO CLÍNICA, METABOLISMO, PRÁTICA E TERAPIA NUTRICIONAL 720 HORAS FACULDADE IGUAÇU	2023001926	03/02/2023	20	ART. 9º, INCISO II DA LEI N° 2.502, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.
36920	ANTONIA LUCIONE PEREIRA DO AMARAL	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	GRADUAÇÃO PEDAGOGIA 4.120 HORAS FACULDADE UNIBTA	2023002146	09/02/2023	10	ART. 9º, INCISO I DA LEI N° 2.502, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.
35490	JEVANDRO MATIAS XAVIER	AUXILIAR OPERACIONAL	ESPECIALISTA MBA EM FINANÇAS E GESTÃO PÚBLICA E PRIVADA 500 HORAS FACESMA	2023002555	24/02/2023	20	ART. 9º, INCISO II DA LEI N° 2.502, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de março de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA N° 080, DE 01 DE MARÇO DE 2023. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS INDICADOS, NOS TERMOS DA LEI 3.021/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor dos Processos mencionados no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 20 da Lei Municipal n° 3.021 de 30 de maio de 2019 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores ocupantes do cargo de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias do Município de Caucaia, RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO aos servidores Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, elencados no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria, observadas as respectivas condições e percentuais incidentes sobre o vencimento base de cada servidor. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde. Art. 3º. Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a partir das datas de aberturas dos processos. Art. 4º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de março de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA N° 080, DE 01 DE MARÇO DE 2023. GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO DOS SERVIDORES OCUPANTES DOS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS							
MAT.	NOME	CARGO	TÍTULO	N° PROCESSO	DATA PROCESSO	PORCENTAGEM (%)	BASE LEGAL DA PORCENTAGEM
47507	MARCOS ANTONIO DE ASSIS LOPES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	GRADUAÇÃO HISTÓRIA 3.264 HORAS UECE	2022020210	12/12/2022	10	ART. 20, INCISO I DA LEI N° 3.021, DE 30 DE MAIO DE 2019.
24171	FRANCISCA HELIA BRAGA LIMA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	ESPECIALISTA GESTÃO DA SAÚDE E DO MEIO AMBIENTE 700 HORAS FACULDADE IGUAÇU	2023002208	10/02/2023	20	ART. 20, INCISO II DA LEI N° 3.021, DE 30 DE MAIO DE 2019.
24414	EDIJANIA FERREIRA DE OLIVEIRA SOUSA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	GRADUAÇÃO GESTÃO HOSPITALAR 2330 HORAS UNIASSELVI	2023001688	27/01/2023	10	ART. 20, INCISO I DA LEI N° 3.021, DE 30 DE MAIO DE 2019.
53931	FRANCISCA JULIA DA SILVA MOURA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	GRADUAÇÃO GESTÃO HOSPITALAR 2330 HORAS UNIASSELVI	2023001745	31/01/2023	10	ART. 20, INCISO I DA LEI N° 3.021, DE 30 DE MAIO DE 2019.
24216	MARIA DAS NEVES BATISTA DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	GRADUAÇÃO GESTÃO HOSPITALAR 2330 HORAS UNIASSELVI	2023001685	27/01/2023	10	ART. 20, INCISO I DA LEI N° 3.021, DE 30 DE MAIO DE 2019.



GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de março de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA N° 081, DE 01 DE MARÇO DE 2023. Concede aos servidores com exercício funcional na Secretaria Municipal de Saúde, Gratificação por Serviço Extraordinário. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, art. 143 inciso II, alínea a Parágrafo Único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4° do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO ainda o art. 117 da Lei Complementar n° 01, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário; RESOLVE: Art. 1° - CONCEDER aos servidores constantes do ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria, Gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora para os Serviços Extraordinários desempenhados durante o mês de FEVEREIRO/2023. Art. 2° - Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de março de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N° 081, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

QUANTIDADES DE HORAS - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS.

MÊS/ANO: FEVEREIRO /2023

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	QUANT. HORAS
1	3314	FRANCISCO WARNER DA SILVA SOUSA	AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE	16
2	10056	ANA LUCIA DE SOUZA BARREIRA	CIRURGIAO DENTISTA PSF	08
3	33503	LEOPOLDO GRACHO DE OLIVEIRA FILHO	CIRURGIAO DENTISTA PSF	08
4	36893	NATALIA PIMENTEL GUEDES	CIRURGIAO DENTISTA PSF	08
5	35400	JOSE WELLINGTON ROLIM	CIRURGIAO DENTISTA PSF	08
6	36933	JOSE GERARDO QUEIROZ OLIVEIRA JUNIO	CIRURGIAO DENTISTA PSF	08
7	36920	ANTONIA LUCIONE PEREIRA DO AMARAL	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	08
8	37374	SHEYVANE FREITAS DOS SANTOS	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	08
9	46917	SUELLEN DO AMARAL PRATA CHAVES DE OLIVEIRA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	08
10	51634	REGINA CLAUDIA COELHO DA SILVA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	08
11	35321	MARIA LECILDA ABREU SILVA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	08

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de março de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA N° 082, DE 01 DE MARÇO DE 2023. Concede Plantões Extras aos Médicos e Outros Profissionais de Nível Superior das Unidades Hospitalares, efetivados da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, art. 143 inciso II, alínea a Parágrafo Único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4° do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1° - CONCEDER nos termos da Lei Municipal n° 2.513, de 27 de janeiro de 2014, pagamento de plantões Extras aos Médicos e Outros Profissionais de Nível Superior, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caucaia, os valores remuneratórios referentes ao mês de FEVEREIRO/2023, conforme relação constante no ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria. Art. 2° - Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente com recursos próprios e/ou oriundos do Sistema Único de Saúde. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de março de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N° 082, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

PLANTÕES EXTRAS – MÉDICOS E OUTROS PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR

MÊS/ANO: FEVEREIRO/2023

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	VALOR (R\$)
1	35354	MARCOS HENRIQUE FERREIRA DO PRADO	MEDICO	4.400,00
2	44361	DANIEL SILVA ANDRADE	MEDICO	5.000,00
3	35353	FRANCISCO JOSAFÁ FERNANDES	MEDICO	2.000,00
TOTAL				11.400,00

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de março de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**



PORTARIA N° 083, DE 01 DE MARÇO DE 2023. Concede GRATIFICAÇÃO de atividade em campo aos Supervisores de Agentes de Combate as Endemias, efetivos e estáveis no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, art. 143 inciso II, alínea a Parágrafo Único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER nos termos do caput do artigo 4º A, §1º c/c o artigo 4º B, alínea “b” da Lei n° 1.938, de 04 de julho de 2008 com as alterações impostas pela Lei 2.423, de 14 de maio de 2013, pagamento de GRATIFICAÇÃO de atividade em campo aos Supervisores de Agentes de Combate as Endemias, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caucaia, referente ao mês de FEVEREIRO/2023, conforme relação constante no ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria. Art. 2º - Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de março de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N° 083, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE EM CAMPO – SUPERVISORES DE AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS.

MÊS/ANO: FEVEREIRO/2023.

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	TOTAL
1	24139	ADAILSON BARROS DE ARAÚJO	17
2	24143	AÉZIO KLEBER SALES MATIAS	17
3	24145	AMÉRICO VÉSPÚCI PINTO VASCONCELOS	17
4	24148	ÂNGELO MARCIO VIEIRA DUARTE	17
5	24152	ANTÔNIO HOLANDA CAVALCANTE	17
6	36130	ANTONIO JOSÉ MOREIRA DE SOUSA	17
7	24157	BENEDITO NEIRTON DA CUNHA	17
8	24174	FRANCISCA VERA LÚCIA B. DE SOUSA	17
9	36931	FRANCISCO GILSON PAULO BEZERRA	17
10	24190	HUMBERTO FREITAS DIAS	17
11	36179	JOSÉ ADEMAR COSTA DOS SANTOS	17
12	36178	JOSÉ FLÁVIO SOARES DOS SANTOS	17
13	24196	JOSÉ LINDOMAR NOGUEIRA LIMA	17
14	24201	JOSÉ TARCISIO DE A. MESQUITA.	17
15	47500	LUANILDO OLIVEIRA DE SOUSA	17
16	24218	MARIA JOSÉ DAS CHAGAS	17
17	47515	PAULO CÉSAR OLIVEIRA LIMA	17
18	36900	PAULO ROBERTO CUNHA DO NASCIMENTO	17

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de março de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA N° 084, DE 01 DE MARÇO DE 2023. Concede GRATIFICAÇÃO de atividade em campo aos Agentes de Combate as Endemias, efetivos e estáveis no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, art. 143 inciso II, alínea a Parágrafo Único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER nos termos do caput do artigo 4º A, §1º c/c o artigo 4º B, alínea “a” da Lei n.º 1.938, de 04 de julho de 2008 com as alterações impostas pela Lei n.º 2.423, de 14 de maio de 2013, pagamento de GRATIFICAÇÃO de atividade em campo aos Agentes de Combate as Endemias, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caucaia, referente ao mês de FEVEREIRO/2023, conforme relação constante no ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria. Art. 2º - Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de março de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N° 084, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE EM CAMPO – AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS.

MÊS/ANO: FEVEREIRO/2023.

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	TOTAL
1	36901	ADRIANA DE ARAÚJO SOUSA	17
2	36110	ADRIANA LÚCIA DA SILVA PESSOA	17



3	24140	ADRIANO DE ARAÚJO SIQUEIRA	17
4	24141	ADRIANO DE MORAES MENEZES	17
5	24142	ADRIANO DE SOUSA DOS SANTOS	16
6	23825	ALDENIRLEY MARIA MARTINS RODRIGUES	17
7	24144	ALEXANDRE MONTEIRO MUNIZ	17
8	36913	ALEXSANDRO DE ASSIS SILVA	17
9	23811	ALVINO SOTERO GOMES	17
10	36114	ANA CAMILA AMBROZIO MARTINS	17
11	24147	ANA MARIA PEREIRA DA CONCEIÇÃO	17
12	39023	ANDRÉ PEREIRA DA SILVA	17
13	47511	ANTENOR SANTIAGO BRITO	17
14	23396	ANTÔNIA DULCIMAR LIMA PONTES	17
15	24149	ANTÔNIA RAQUEL RODRIGUES ALVES	17
16	36112	ANTONIO CARLOS ALVES DA SILVA	17
17	39025	ANTÔNIO CARLOS SILVA DE OLIVEIRA	17
18	36163	ANTONIO COELHO BASTOS	17
19	36164	ANTONIO EDSON DE SOUSA SANTOS	9
20	24151	ANTÔNIO GUIMARÃES FERREIRA	17
21	24154	ANTÔNIO REGINALDO RODRIGUES DA SILVA	17
22	47497	ANTÔNIO SALOMÃO DUARTE NASCIMENTO	17
23	36127	ANTÔNIO WAGNER DE SOUZA ARRUDA	17
24	24156	ARTÉRIO SOARES FILHO	16
25	24158	CARLA ANDRÉA DA SILVA MARTINS	17
26	23528	CARLOS DA ROCHA FRANCO	17
27	24159	CÉLIO SOARES ARISTIDES	17
28	36135	CRISTIANE PINHEIRO DO NASCIMENTO	17
29	36124	DANIEL BARRETO DA SILVA	16
30	39067	DANILSON ALVES DA COSTA	17
31	36898	DAYANE DA SILVA NEVES	17
32	36120	DEYZIANE DE OLIVEIRA AMORIN	10
33	36123	DAVI VICENTE DA SILVA	17
34	36121	DELION DE SOUSA FREIRE	17
35	24160	EDGAR MENEZES TAVARES NETO	17
36	24414	EDJÂNIA FERREIRA DE OLIVEIRA SOUSA	17
37	24161	EDY ROCHA DOS SANTOS	17
38	36141	ELANE MORAIS DE SOUSA QUEIROZ	17
39	24163	ELIENE MARIA MENEZES MAGALHÃES	17
40	47504	ELISSON MIRANDA SILVA	17
41	24165	ELIZETE FREITAS DE SOUSA	17
42	36138	EMILENE FELIPE DA SILVA	17
43	24168	EZEQUIEL ALVES DE CASTRO	7
44	24169	FERNANDO DIAS DE OLIVEIRA	17
45	24170	FRANCIMÁRIO ARAÚJO ARARUNA DE SOUSA	17
46	36171	FRANCISCA ELIZETE PENHA DE OLIVEIRA	17
47	24171	FRANCISCA HÉLIA BRAGA LIMA	17
48	24172	FRANCISCA LOPES DA PENHA	17
49	36157	FRANCISCO ALEXANDRE SILVA MOTA	17
50	24175	FRANCISCO ARI RODRIGUES DE OLIVEIRA	17
51	36912	FRANCISCO AUGUSTO FERREIRA SANTIAGO	6
52	24178	FRANCISCO CLEOMILSON ALVES BARROSO	17
53	36915	FRANCISCO DAVID AZEVEDO COSTA	17



54	39028	FRANCISCO ERNANDE ARCANJO SILVA	17
55	24179	FRANCISCO EVALDO VIANA	17
56	24180	FRANCISCO EVANDRO FREIRE COSTA	17
57	36169	FRANCISCO HERMANO FERREIRA RAMOS	17
58	36928	FRANCISCO JOSÉ DE ARAÚJO COSTA	17
59	24181	FRANCISCO JOSÉ RIBEIRO	17
60	24182	FRANCISCO JOSÉ SAMPAIO CRUZ	15
61	24183	FRANCISCO MARCELO M. DE OLIVEIRA	7
62	36166	FRANCISCO PATRICIO DE SOUSA	17
63	47510	FRANCISCO RENÉ DA SILVA DO NASCIMENTO	17
64	24186	FRANCISCO ROBOTÂNIO DE SOUSA	17
65	24758	GILVAMAR DA SILVA ALMEIDA	17
66	36185	HÉLIO MARQUES FERREIRA	17
67	39029	INÁCIO DA ROCHA GOIS NETO	17
68	24191	JACSON FERREIRA TORRES	17
69	36146	JANAÍNA CARNEIRO DOS SANTOS	17
70	47526	JESSICA KELLY MOURÃO BASTOS DA SILVA	17
71	24192	JOÃO GUIMARÃES ROCHA	17
72	36180	JOHANNES CERQUEIRA DE ARAÚJO	17
73	24193	JONAS LIMA MENEZES	17
74	47503	JOSÉ ALMIR DOS SANTOS MARINHO	17
75	24197	JOSÉ CÉLIO DOS SANTOS	17
76	36181	JOSÉ CLÁUDIO DE ARAÚJO RIBEIRO	17
77	24195	JOSÉ COSTA DA SILVA	17
78	47513	JOSÉ EDSON FERREIRA DA SILVA	17
79	47499	JOSÉ NANCELMO JULIANO BEZERRA	17
80	24198	JOSÉ PEREIRA MARTINS	17
81	24199	JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	16
82	24200	JOSÉ RONALDO DA SILVA SALES	17
83	24202	JOSIONE SIQUEIRA DA ROCHA	17
84	36902	JÚLIO CÉSAR DE MORAIS ALBUQUERQUE	17
85	23677	KARLA RUBIANE M. DE FREITAS	17
86	36154	KELLY CRISTINA PAULINO	17
87	23678	KLEBER DA COSTA ROCHA	17
88	36927	LAERTE MARTINS SANTIAGO	17
89	37175	LUELEN RIBEIRO LOPES	17
90	24209	LUIZ ALBERTO HONÓRIO DO AMARAL	7
91	24207	LUIZ ANTÔNIO SILVA MARTINS	17
92	24208	LUIZ CARLOS ALVES DA SILVA	17
93	24213	MANUEL MESSIAS DA COSTA	17
94	24212	MARCOS ANDRÉ MUNIZ NOGUEIRA	17
95	36173	MARCELINO RODRIGUES DE SANTIAGO	17
96	47507	MARCOS ANTÔNIO DE ASSIS LOPES	17
97	47506	MARCOS CUNHA FREIRE	17
98	36175	MARCOS PAULO LIMA	17
99	25824	MARIA ALBA MENEZES LIMA	17
100	24214	MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES BARBOSA	17
101	24215	MARIA DA PAZ FELIX CAVALCANTE	17
102	24216	MARIA DAS NEVES BATISTA DOS SANTOS	17
103	36117	MARIA DOROTEIA DE SOUSA E SILVA	15
104	36113	MARIA IVANISA PINHEIRO MORAIS	17



105	36118	MARIA JESUS BARROS DE MELO	17
106	24219	MARIA JOSÉ VIEIRA	17
107	36107	MARIA PASTORA RODRIGUES	17
108	36109	MARIA RAYANE MARQUES LOURENÇO	16
109	24221	MARIA SUELI LEITÃO DE SOUSA CRUZ	17
110	36104	MARIA VALNEY ARAÚJO GOMES	15
111	24222	MARIA VÂNIA DOS SANTOS BARROS	17
112	24224	MIRIAN MEIRE MARQUES GUEDES	17
113	36098	RAIMUNDO NONATO PIMENTEL	17
114	36108	REGILANE LOPES	13
115	36161	REGINA CÉLIA DE OLIVEIRA SOUSA	8
116	24227	RENATO NUNES VIANA	17
117	24228	ROBERTO CARLOS DE SOUSA DA SILVA	17
118	36128	ROBERTO PAULO DE QUEIRÓZ	17
119	36160	ROGÉRIO XIMENES LINHARES	17
120	24229	ROSÂNGELA FERREIRA FURTADO	16
121	39032	ROSIMEIRE LIMA DE QUEIROZ	13
122	36159	SABRINA BARBOSA DE CASTRO	17
123	36158	SAMOEL TOMÉ DE SOUZA	17
124	36168	SHEILA LIMA DE FREITAS	16
125	24230	SILAN CAVALCANTE DOS SANTOS	14
126	36125	SOCORRO SOLANGE SOUSA BRAGA	17
127	47512	TÁRCIO JOSÉ SOARES PACHECO	17
128	47502	VALDEMIR DA SILVA DE LIMA	17
129	24231	VELMA MARIA SILVA DOS SANTOS	17
130	24232	VERA MARIA BRAGA DO NASCIMENTO	17
131	36122	WANA CARLA DA SILVA ROCHA	14
132	47501	WILLAME NASCIMENTO PAIVA	17

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de março de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA N° 085, DE 01 DE MARÇO DE 2023. Concede aos servidores com exercício funcional na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional por Trabalho Noturno. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, art. 143 inciso II, alínea a Parágrafo Único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o Art. 129 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER aos servidores integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, as quantidades de horas que deverão ser acrescidas 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora diurna referente aos Adicionais por Trabalho Noturno, do mês de FEVEREIRO/2023, conforme relação constante no ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria. Art. 2º - Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de março de 2023. **ZOZIMO LUIS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal De Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N° 085, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

QUANTIDADES DE HORAS NOTURNAS.

MÊS/ANO: FEVEREIRO/2023.

ORD	MAT.	NOME	CARGO	TOTAL
1	55887	ADEVALDO DE BRITO MAIA	AUXILIAR OPERACIONAL	96
2	35290	ADJA LOUREIRO BARBOSA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	88
3	35518	ADRIANA NASCIMENTO LOPES	AUXILIAR OPERACIONAL	104
4	37398	ALFREDO DE PONTES MEDEIROS NETTO	AUXILIAR OPERACIONAL	104
5	46905	ALLAN MIKAELSON DE ANDRADE	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	88
6	66118	ANA GABRIELLY DA SILVA PATRICIO	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	32



7	66137	ANA JOYCE DE ALENCAR FERNANDES REIS	ASSISTENTE SOCIAL	48
8	35300	ANA LYDIA RIBEIRO DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	40
9	35606	ANAKIRA SUIANE LOPES DE ALMEIDA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	104
10	34076	ANASTACIA FACANHA WENCESLAU	MEDICO	24
11	66122	ANDRE DE CASTRO ALCANTARA CARVALHO	MEDICO	16
12	10240	ANDREA MOURA DA COSTA	AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE	96
13	37403	ANTONIA MARCIA ALVES DA CRUZ BARBOSA	AUXILIAR OPERACIONAL	40
14	335	ANTONIO EVANILO SANTOS DA SILVA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	96
15	35384	ANTONIO FONTES DE AGUIAR NETO	MEDICO	32
16	35356	ANTONIO LEONEL DE LIMA JUNIOR	MEDICO	8
17	37366	ANTONIO MAURICIO DE OLIVEIRA GOMES	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	104
18	66101	ANTONIO MURYLO ARCELINO DA SILVA PEREIRA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	88
19	12902	ARLENIRA BARBOSA DE SOUSA	ENFERMEIRO	88
20	37404	AURENILO SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
21	37392	BRUNO BITENCOURT DE MELO	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	32
22	66190	BRUNO PEREIRA BARBOSA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	80
23	12901	CARLITO DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
24	66117	CAROLINE TABATINGA CARDOSO	MEDICO	8
25	46918	CASSIANE DA SILVA SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL	64
26	33010	CATIA ROSANGELA RODRIGUES SAUNDERS	ENFERMEIRO	96
27	37393	CELIO RIBEIRO DE SALIS	BIOQUIMICO	48
28	35343	CESARIO CATUNDA MARTINS	MEDICO PSF	24
29	45306	CHARLENE FERNANDES BAIMA	ENFERMEIRO	16
30	35591	CLAUDENIA DE GOES SILVA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	104
31	56027	CLAUDIA ALBUQUERQUE CARVALHO MELO	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	8
32	35586	CLAYTON LUIZ RIBEIRO DE CARVALHO	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	64
33	44340	CRISTIANO DE MELO OLIVEIRA	MEDICO	40
34	34116	DANIEL ARAUJO COSTA	MEDICO	40
35	35329	DANIEL GOMES DOS SANTOS	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	64
36	36885	DANIEL SOUZA LIMA	MEDICO	24
37	35573	DENNIS ALEXANDRE DANTAS MARTINS	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	96
38	36924	DIEGO MAGALHAES SIQUEIRA	MEDICO	16
39	66074	DIOGENES LAVOR BEZERRA	MEDICO	16
40	66077	DOUGLAS HENRIQUE SANTIAGO DE OLIVEIRA	MEDICO	40
41	10429	EDSON DE SOUZA FREITAS	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	104
42	35565	EDSON ROBERTO DE LIMA FERREIRA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	96
43	37341	EDUARDO DEMES DA CRUZ	MEDICO	40
44	35578	ELIANA DEBORA DE ANDRADE CASTRO	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	104
45	35288	ELICLEIDE SOARES DA SILVA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	104
46	35408	ELITON FERNANDES VIANA	AUXILIAR OPERACIONAL	72
47	389	ELOIZA ARAUJO BARROS	AUXILIAR OPERACIONAL	96
48	35382	ERICK SIQUEIRA CAMPOS DE OLIVEIRA	MEDICO	16
49	35405	EUGENIO MELO COSTA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
50	10430	EVELYNE GONCALVES QUEIROZ	ENFERMEIRO	32
51	33038	FAGNER LIBERATO LOPES	ENFERMEIRO	104
52	45304	FERNANDA PAIVA PEREIRA HONORIO	MEDICO	16
53	36790	FERNANDA RODRIGUES AGUIAR	MEDICO	24
54	35403	FERNANDO FABIO ALVES ROCHA	AUXILIAR OPERACIONAL	112
55	35476	FRANCIANA BARROS DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
56	35472	FRANCIMAR ALVES DE LIMA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
57	66185	FRANCISCA ANTONIA SIMOES ROCHA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	104



58	502	FRANCISCO ADAIL DE MOURA ARAUJO	AUXILIAR OPERACIONAL	112
59	37416	FRANCISCO ANDRE DE CASTRO ALVES	AUXILIAR OPERACIONAL	80
60	35467	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA FILHO	AUXILIAR OPERACIONAL	96
61	47402	FRANCISCO DE ASSIS ROCHA BERNARDO F	AUXILIAR OPERACIONAL	24
62	293	FRANCISCO DE ASSIS TOMAZ DE FREITAS	AUXILIAR OPERACIONAL	64
63	35485	FRANCISCO FELIPE DE ARAUJO SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL	104
64	217	FRANCISCO JOSE BEZERRA COSTA	AUXILIAR OPERACIONAL	88
65	35462	FRANCISCO JOSE NOBRE BEZERRA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
66	35390	FRANCISCO NAZARENO MOREIRA CABRAL	AUXILIAR OPERACIONAL	80
67	35460	FRANCISCO WILSON OLIVEIRA JUNIOR	AUXILIAR OPERACIONAL	88
68	66123	FRANCISNEIDE CORREIA DE LIMA TEIXEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	32
69	10048	GERALDO MACHADO FILHO	AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE	104
70	10049	GERLANIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE	48
71	35554	GERMANA MENEZES SOUSA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	24
72	10094	GILBERTO DE ARAUJO IRINEU	AGENTE DE SUPORTE A FISCALIZAC	96
73	10101	GIOVANNI FREITAS DE OLIVEIRA	MEDICO	48
74	35505	GLAUCENY SOARES LIMA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
75	38998	GLAUCIENE DE SOUSA JULIAO	BIOQUIMICO	80
76	74318	GLAUTER CARLOS FELIX	MEDICO	16
77	66134	GRAYCEANE GOMES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	32
78	66152	IONARA LUCENA MACHADO	MEDICO	16
79	10066	IRISBENIA MARTINS BARROS	ENFERMEIRO	8
80	10418	JACKSON FERREIRA DE SOUSA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	40
81	578	JAILSON MARQUES SABINO	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	48
82	40871	JANE PAULA CORDEIRO DUTRA	ASSISTENTE SOCIAL	64
83	37425	JAQUELINE MARIA OLIVEIRA DE SOUSA S	AUXILIAR OPERACIONAL	88
84	35490	JEVANDRO MATIAS XAVIER	AUXILIAR OPERACIONAL	88
85	10102	JOAO ALEXANDRE DE SOUSA NETO	MEDICO	24
86	34103	JOAO PAULO QUEIROZ TAVARES	MEDICO	24
87	56047	JOHNATAN SILVA HOLANDA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	64
88	400	JOSE CLEUDO ALVES MALVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	112
89	269	JOSE ERINALDO SANTOS DE SOUSA	AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE	104
90	398	JOSE JAIR FERNANDES MONTEIRO	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	48
91	35495	JOSE JOACIR CARDOSO FEITOSA	AUXILIAR OPERACIONAL	88
92	47623	JOSE MOISES SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
93	44349	JOSENI DUTRA GOMES	MEDICO	16
94	35446	KAILTON ALVES VERAS	AUXILIAR OPERACIONAL	104
95	51522	KAREN LOREN CHAVES ROSSAS	ASSISTENTE SOCIAL	48
96	346	KARLOS ROBERTO ROCHA PEREIRA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	104
97	35302	KELVIA VIANA FRANCO FERNANDES	ASSISTENTE SOCIAL	72
98	66197	KESSIA DAMIAO DE SOUSA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	72
99	66126	LAYANE MARIA LEAL	ASSISTENTE SOCIAL	32
100	36894	LEANDRO AUGUSTO MENEZES REGO	MEDICO	8
101	56053	LENINE FRED MATOS DOURADO	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	32
102	66079	LIDIANE QUARESMA PINTO BEZERRA	MEDICO	16
103	39003	LIVIA OLANDA SALES ROCHA	BIOQUIMICO	16
104	35574	LUANA PAMELA VASCONCELOS DE QUEIROZ	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	16
105	66155	LUCAS DE SOUSA FRANCA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	8
106	35572	LUCIA MIRES DOS SANTOS	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	72
107	10402	LUCIENE DA SILVA GUIMARAES	ASSISTENTE SOCIAL	32
108	10020	LUCILENE MARIA DO NASCIMENTO	AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE	80



109	437	LUIZ ANDRE GARCIA MIRANDA	AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE	96
110	35331	LUIZ BARBOSA DA SILVA NETO	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	64
111	35303	LUIZA HELENA DOS SANTOS NOGUEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	64
112	35561	LUZIA LUDIMILLA ARRUDA PEREIRA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	88
113	66163	MARA RAYANE FALCAO DE OLIVEIRA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	72
114	46772	MARCELLO PITTA DE SOUZA	MEDICO	40
115	47405	MARCELO DA SILVA FERREIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	96
116	35396	MARCELO DE SA PEREIRA BESSA MOREIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	96
117	46672	MARCO ANTONIO ABREU FLORENTINO	MEDICO	48
118	10114	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA CASTRO	MEDICO	64
119	37338	MARIA ARLIANE DOS SANTOS LIMA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	40
120	10254	MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS GADELHA	AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE	104
121	371	MARIA ELINETE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
122	9997	MARIA ERNESTINA PINHEIRO VIEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	16
123	3333	MARIA EUNICE DO NASCIMENTO SOUSA	AUXILIAR OPERACIONAL	88
124	47624	MARIA GERMANIA CHAVES SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
125	10072	MARIA JEANE AMORIM ARAUJO	ENFERMEIRO	104
126	66199	MARIA KELVIA DOS SANTOS ARRUDA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	48
127	370	MARIA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	88
128	35616	MARIA SHERIDA OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	96
129	35615	MARIA VALDEMILIA HORTA SILVA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	56
130	10026	MONICA XAVIER DE LIMA	AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE	104
131	47744	NEILA LIMA DE SOUZA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
132	35544	PATRICIA ELANI CUNHA DO NASCIMENTO	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	104
133	55968	PAULO HENRIQUE MOREIRA DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	96
134	35367	PAULO JOSE MOREIRA BARROSO	MEDICO	24
135	10419	RAIMUNDO NONATO M DE ALMEIDA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	96
136	56058	RAQUEL RODRIGUES DA SILVA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	48
137	66195	REBECA DE CASSIA DUARTE SOUZA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	88
138	10030	REGINA LUCIA PEREIRA	AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE	104
139	10118	ROGEVANDO RODRIGUES NUNES	MEDICO	08
140	66188	ROMILDA VIEIRA DE ALMEIDA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	104
141	47629	ROSEMARY ARAUJO RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	104
142	10422	SANDRA MERCIA RODRIGUES ARAGAO	FARMACEUTICO	48
143	10421	SANDRA SUELY DE MENDONCA CYSNE	ENFERMEIRO	104
144	35335	SANDRO NADIO LUDOVINO DA SILVA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	32
145	10034	SANJOSETH SANTOS DE MELO	AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE	32
146	10249	SILVIA HELENA DE MESQUITA	AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE	96
147	35514	SIMONE LEANDRO DE SOUSA	AUXILIAR OPERACIONAL	96
148	66150	TALLYTA DANIELLY DE SOUSA LOBO	ENFERMEIRO	64
149	33102	TATYANNE FERREIRA SALES RIBEIRO	ENFERMEIRO	96
150	45194	TIAGO LIMA SOUSA	MEDICO	8
151	35499	TIMOTEO GONCALVES VIANA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
152	66160	VAGNER PEREIRA DE MESQUITA JUNIOR	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	72
153	55970	VALTER FELIPE DA SILVA SOBRINHO	AUXILIAR OPERACIONAL	48
154	35642	WANDENBERG DE AGUIAR SILVA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	96
155	66182	WLADIANE KEYLA DE SOUZA DA SILVA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	104



PORTARIA Nº 087, DE 01 DE MARÇO DE 2023. NOMEIA **LIDIANE MARIA DE OLIVEIRA FERNANDES NASCIMENTO**, para o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE UNIDADE. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR **LIDIANE MARIA DE OLIVEIRA FERNANDES NASCIMENTO**, para o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE UNIDADE, a partir de 01 de março de 2023, simbologia EP-3, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 01 de março de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 088, DE 01 DE MARÇO DE 2023. NOMEIA **IANNE LOUYSE CHAVES FREITAS LEAL**, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR EXECUTIVO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR **IANNE LOUYSE CHAVES FREITAS LEAL**, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR EXECUTIVO, a partir de 01 de março de 2023, simbologia EP-1, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 01 de março de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 089, DE 01 DE MARÇO DE 2023. CONCEDE a servidora **ETIENNE GONCALVES DOS SANTOS FELIX DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE, licença para interesse particular sem remuneração. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2023002568 de 24 de fevereiro de 2023; RESOLVE, nos termos do Capítulo IV – Seção VIII da Lei Complementar nº 01, de 23/12/2009; Art.1º - CONCEDER a partir de 01 de março de 2023 até 01 de março de 2025 a servidora **ETIENNE GONCALVES DOS SANTOS FELIX DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE, matrícula nº 66179, Licença para Interesse Particular Sem Remuneração, lotada no HOSPITAL MUNIC **ABELARDO GADELHA DA ROCHA. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 01 de março de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA - CMS RESOLUÇÕES

Resolução Nº. 05/ 2023. Assunto: Dispõe sobre a aprovação da realização da 11ª Conferência Municipal de Saúde e outras medidas a ela concernentes. O Conselho Municipal de Saúde de Caucaia - CMS, instituído pela Lei Municipal Nº 585, de 09 de Julho de 1990, regulado pela Lei Nº 1848, de 12 de Setembro de 2007, com alterações de dispositivos entrando em vigor as Leis nº. 2.427 de 10 de Junho de 2013, nº. 2887 de 20 de Fevereiro de 2018 e nº. 3.115 de 17 de março de 2021 que confere no uso de atribuições do artigo 2º da Lei 1848. CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988 prevê que a participação da comunidade ao status de diretriz do Sistema Único de Saúde, em seu Art. 198; CONSIDERANDO Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), e cria a Conferência de Saúde enquanto instância colegiada a se reunir a cada quatro anos com a representação dos vários segmentos sociais, para avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde nos níveis correspondentes; CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que determina a obrigatoriedade de que os Conselhos de Saúde, entre outras atribuições, deliberem sobre as diretrizes para o estabelecimento de prioridades na definição dos Planos Plurianuais, das leis de diretrizes orçamentárias, das leis orçamentárias e dos planos de aplicação de recursos dos fundos de saúde da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; CONSIDERANDO que as deliberações da 11ª Conferência Municipal de Saúde devem ser contempladas no próximo ciclo de planejamento da União e servir de subsídio para a elaboração do Plano Nacional de Saúde e Plano Plurianual de 2024- 2027; CONSIDERANDO que compete ao Conselho Municipal de Saúde o papel de fortalecer a participação e o controle social no SUS; CONSIDERANDO a realização das Conferências Livres e Pré Conferências de Saúde em todo o território Nacional de Saúde, sendo a garantia da participação popular na indicação de propostas e a formulação de novas políticas públicas de saúde; CONSIDERANDO que a 11ª Conferência Municipal de Saúde acontecerá no período de Fevereiro e Março de 2023. CONSIDERANDO a decisão, unânime do colegiado devidamente registrado em ata da 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de Fevereiro de 2023; Resolve: Art.1º - Aprovar a realização da 11ª Conferência Municipal de Saúde com o Tema: “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã vai ser outro dia”. Art.2º - A 11ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e, em sua ausência ou impedimento, pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde. Art.3º - 5º As despesas com a organização e com a realização da 11ª Conferência Municipal de Saúde correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria de Saúde de Caucaia. Art.4º - A 11ª Conferência Municipal de Saúde de Caucaia poderá ser realizada presencialmente e virtualmente, conseqüentemente em suas etapas estando às condições definidas em seu Regimento. Art.5º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua data de divulgação e publicação no diário oficial do município. Art.6º - Ficam revogadas as disposições em contrário. Caucaia, 13 de Fevereiro de 2023. Francisco Ernande Arcanjo Silva – Presidente do CMS. Ambrósio Ferreira Lima– Vice Presidente do CMS. Eridan Bandeira Julião – Sec. Adjunta do CMS. Homologo a Resolução nº. 05 de 13 de Fevereiro/ 2023 do Conselho Municipal de Saúde de Caucaia. **Zózimo Luis de Medeiros Silva - Secretário Municipal de Saúde de Caucaia.**



Resolução N°. 06/ 2023. Assunto: Dispõe sobre a aprovação do Regimento da 11ª Conferência Municipal de Saúde e outras medidas a ela concernentes. O Conselho Municipal de Saúde de Caucaia - CMS, instituído pela Lei Municipal N° 585, de 09 de Julho de 1990, regulado pela Lei N° 1848, de 12 de Setembro de 2007, com alterações de dispositivos entrando em vigor as Leis n°. 2.427 de 10 de Junho de 2013, n°. 2887 de 20 de Fevereiro de 2018 e n°. 3.115 de 17 de março de 2021 que confere no uso de atribuições do artigo 2º da Lei 1848. CONSIDERANDO disposto no artigo 198 da Constituição Federal, que se refere à participação de comunidade como uma das diretrizes do Sistema Único de Saúde. CONSIDERANDO a participação da comunidade no controle social do SUS é princípio a ser obedecido em conformidade ao §7º do Art. 7º da Lei 8080 de 19 setembro de 1990; CONSIDERANDO os objetivos de consolidar, ampliar e acelerar o processo de controle social do SUS, por intermédio das Conferências de Saúde, como reza a Resolução n° 453 do Conselho Nacional de Saúde; CONSIDERANDO a realização da 10ª Conferência Municipal de Saúde a realiza – se nos dias 11 e 12 de Abril/ 2019 no município de Caucaia preparatória da 8ª Conferência Estadual de Saúde; CONSIDERANDO a necessidade de avaliar o Sistema Local de Saúde propondo a ampliação de novas diretrizes; CONSIDERANDO a decisão, unânime do colegiado devidamente registrado em ata da 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de Fevereiro de 2023; RESOLVE: Art.1º - Aprovar o Regimento em plenária da 11ª Conferência Municipal de Saúde; Art.2º - A comissão organizadora, eleita pelo Pleno do CMS, será nomeada através de portaria expedida pelo Secretário Municipal de Saúde; Art.3º - 5º As despesas com a organização e com a realização da 11ª Conferência Municipal de Saúde correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria de Saúde de Caucaia. Art.4º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua data de divulgação e publicação no diário oficial do município. Art.5º - Ficam revogadas as disposições em contrário. Caucaia, 13 de Fevereiro de 2023. Francisco Ernande Arcanjo Silva – Presidente do CMS. Ambrósio Ferreira Lima – Vice Presidente do CMS. Eridan Bandeira Julião – Sec. Adjunta do CMS. Homologo a Resolução n°. 06 de 13 de Fevereiro/ 2023 do Conselho Municipal de Saúde de Caucaia. **Zózimo Luis de Medeiros Silva - Secretário Municipal de Saúde de Caucaia.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO**EDITAL**

TERMO DE PRORROGAÇÃO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 2023.01.19.1 SDST/CONSEA. A Prefeitura de Caucaia, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho – SDST, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 2.101, de 03 de dezembro de 2009, que institui e regulamenta o funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Caucaia - CONSEA, cujo OBJETO é selecionar, nos termos do presente edital, todos os cidadãos e Entidades da Sociedade Civil interessados em participar do Fórum onde se dará o processo de escolha dos representantes da sociedade civil para composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Caucaia – CONSEA de Caucaia para o biênio 2023/2024, RESOLVE TORNAR PÚBLICO para ciência dos interessados, que tendo em vista o não comparecimento de interessados suficientes para a participação no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 2023.01.19.1 SDST/CONSEA, será novamente prorrogado o cronograma de atividades do processo eleitoral, item 3.2 do Edital:

CRONOGRAMA	
ABERTURA DO EDITAL	19.01.2023
INSCRIÇÕES	DA PUBLICAÇÃO ATÉ 24.03.2023
ANÁLISE DE DOCUMENTOS	27.03.2023 À 29.03.2023
HABILITAÇÃO/RESULTADO PRELIMINAR	31.03.2023
RECURSO	03.04.2023 À 03.04.2023
RESULTADO FINAL	06.04.2023
FÓRUM PARA ELEIÇÃO DAS INSTITUIÇÕES INSCRITAS E APTAS	12.04.2023
PUBLICIDADE RESULTADO	18.04.2023
NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES	19.04.2023
POSSE DOS NOVOS CONSELHEIROS E ESCOLHA DO PRESIDENTE	24.04.2023

3. Os demais itens do Edital de Chamamento Público N°. 2023.01.19.1 SDST/CONSEA permanecem inalterados. Caucaia-CE, 08 de março de 2023. **Ana Natécia Campos Oliveira - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.**

ERRATAS

ERRATA - A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, devido um erro na confecção do EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO N° 003/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2022003611 e visando total transparência, vem através desta corrigir o erro no que se refere a vigência do contrato que consta no referido aditivo, bem como na publicação que circulou no Diário Oficial do Município de Caucaia do dia 01 de março de 2023 / Ano XXII N° 2662. Onde se lê: VALOR GLOBAL: R\$ 7.812,00 (SETE MIL OITOCENTOS E DOZE REAIS); Leia-se: R\$ 7.356,30 (SETE MIL TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS). Caucaia/CE, 09 de março de 2023. **GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO - ORDENADORA DE DESPESAS SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**



AVISO DE ERRATA E REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, devido um erro na confecção do EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO N° 003/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 2022003611 e visando total transparência, viemos através desta corrigir o erro no que se refere a publicação do dia 01 de março de 2023. Onde se lê: VALOR GLOBAL: R\$ 7.812,00 (SETE MIL OITOCENTOS E DOZE REAIS); Leia-se: R\$ 7.356,30 (SETE MIL TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS). Maiores informações no Departamento de Gestão de Licitação do Município de Caucaia, endereço Rua D, N° 270- Padre Romualdo - Caucaia/CE, no horário de expediente ao público de 08:00 a 12:00. Caucaia/CE, 09 de março de 2023. GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO - ORDENADORA DE DESPESAS SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA.

ERRATA - A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, devido um erro na confecção do EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO N° 004/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2022003611 e visando total transparência, vem através desta corrigir o erro no que se refere a vigência do contrato que consta no referido aditivo, bem como na publicação que circulou no Diário Oficial do Município de Caucaia do dia 01 de março de 2023 / Ano XXII N° 2662. Onde se lê: VALOR GLOBAL: R\$ 7.812,00 (SETE MIL OITOCENTOS E DOZE REAIS); Leia-se: R\$ 7.030,80 (SETE MIL E TRINTA REAIS E OITENTA CENTAVOS). Caucaia/CE, 09 de março de 2023. GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO - ORDENADORA DE DESPESAS SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA.

AVISO DE ERRATA E REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, devido um erro na confecção do EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO N° 004/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 2022003611 e visando total transparência, viemos através desta corrigir o erro no que se refere a publicação do dia 01 de março de 2023. Onde se lê: VALOR GLOBAL: R\$ 7.812,00 (SETE MIL OITOCENTOS E DOZE REAIS); Leia-se: R\$ 7.030,80 (SETE MIL E TRINTA REAIS E OITENTA CENTAVOS). Maiores informações no Departamento de Gestão de Licitação do Município de Caucaia, endereço Rua D, N° 270- Padre Romualdo - Caucaia/CE, no horário de expediente ao público de 08:00 a 12:00. Caucaia/CE, 09 de março de 2023. GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO ORDENADORA DE DESPESAS SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

PORTARIAS

PORTARIA N°41 , de 28 de Fevereiro de 2023. Exoneração a pedido do Cargo de provimento em Comissão da Servidora **EVELINE SANTOS MARTINS FREITAS**, parte integrante da estrutura organizacional da Autarquia Municipal de Trânsito. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n° 516, de 26 de Dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1° EXONERAR, a servidora **EVELINE SANTOS MARTINS FREITAS**, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE NÚCLEO, SIMBOLOGIA EP-6, matrícula n° 83887, criado pela Lei Complementar n° 94, de 23 de Dezembro de 2021. Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. CAUCAIA, 28 de Fevereiro de 2023. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA N°42 , de 28 de Fevereiro de 2023. Exoneração a pedido do Cargo de provimento em Comissão da Servidora **ANDRESA DE OLIVEIRA LIMA**, parte integrante da estrutura organizacional da Autarquia Municipal de Trânsito. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n° 516, de 26 de Dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1° EXONERAR, a servidora **ANDRESA DE OLIVEIRA LIMA**, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO III, SIMBOLOGIA EI-3, matrícula n° 84328, criado pela Lei Complementar n° 94, de 23 de Dezembro de 2021. Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. CAUCAIA, 28 de Fevereiro de 2023. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA N°43 , de 28 de Fevereiro de 2023. Exoneração a pedido do Cargo de provimento em Comissão da Servidora **KAROLINE RAFAELLE LUZ OSTERNE PEREIRA**, parte integrante da estrutura organizacional da Autarquia Municipal de Trânsito. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n° 516, de 26 de Dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1° EXONERAR, a servidora **KAROLINE RAFAELLE LUZ OSTERNE PEREIRA**, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE NÚCLEO, SIMBOLOGIA EP-4, matrícula n° 84332, criado pela Lei Complementar n° 94, de 23 de Dezembro de 2021. Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. CAUCAIA, 28 de Fevereiro de 2023. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

Portaria n° 44, de, 01 de março 2023. Nomeia **KAROLINE RAFAELLE LUZ OSTERNE PEREIRA** para o cargo de provimento em comissão de ACESSOR ESPECIAL II. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei



Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir de 01 de março de 2023, a servidora KAROLINE RAFAELLE LUZ OSTERNE PEREIRA, para o cargo de provimento em comissão ACESSOR ESPECIAL II, SIMBOLOGIA ASS-2, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de Dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.241, de 30 de Dezembro de 2021. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Autarquia Municipal de Trânsito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de março de 2023. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. CAUCAIA, em 01 de março de 2023. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

Portaria nº 45, de 01 de março 2023. Nomeia FRANCISCO DOMINGUEZ Y GOUVEIA para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO II. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir de 01 de março de 2023, o servidor FRANCISCO DOMINGUEZ Y GOUVEIA para o cargo de provimento em comissão CHEFE DE NÚCLEO II SIMBOLOGIA EI-2 criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de Dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.241, de 30 de Dezembro de 2021. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Autarquia Municipal de Trânsito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de março de 2023. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. CAUCAIA, em 01 de março de 2023. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

Portaria Nº 46, de 01 de março de 2023. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013, de acordo com as atribuições da Lei nº 1459 de 10 de abril de 2002. CONSIDERANDO a Lei n.º 3.038, de 1º de julho de 2019, que altera a Lei nº 2.170, de 08 de outubro de 2010; CONSIDERANDO ainda o Art. 1º da Lei 3.038 de 1º de julho de 2019, onde a Lei nº 2.170, de 08 de outubro de 2010, passa a vigorar acrescido do art 30-A, I, § 1º, que prevê a gratificação de Supervisor de Trânsito, no percentual de 45% (quarenta e cinco por cento), incidente sobre o vencimento base inicial da categoria; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, o servidor RAFAEL CAMINHA JERONIMO, matrícula de nº 55342, parte integrante da AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, Gratificação Especial pela Execução da Função de SUPERVISOR DE TRÂNSITO, do art. 30-A, I, § 1º da Lei 2.170/2010, alterada pela a Lei 3.038, de 1º de julho de 2019; Art. 2º Tendo em vista o art. 30-A, § 5º da Lei 2.170/2010, alterada pela a Lei 3.038, de 1º de julho de 2019, “As Gratificações indicadas neste artigo não poderão ser percebidas de forma cumulativa”, O servidor não poderá mais continuar recebendo a gratificação de MOTORISTA DE VIATURA OPERACIONAL DE TRÂNSITO; Art. 3º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da dotação própria desta Instituição, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal; Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5º Cientifique-se, Publique-se e cumpra-se. Caucaia, 01 de março de 2023. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

Portaria nº 47, de 01 de março 2023. Nomeia ANDRESA DE OLIVEIRA LIMA para o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE NÚCLEO II. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir de 01 de março de 2023, a servidora ANDRESA DE OLIVEIRA LIMA para o cargo de provimento em comissão GERENTE DE NÚCLEO II, SIMBOLOGIA EP-6 criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de Dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.241, de 30 de Dezembro de 2021. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Autarquia Municipal de Trânsito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de março de 2023. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. CAUCAIA, em 01 de março de 2023. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 38, DE 08 DE MARÇO DE 2023. Exonera, ANTONIO FERREIRA LIMA JUNIOR do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL II. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do a Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir do dia 08 março de 2023, ANTONIO FERREIRA LIMA JUNIOR do cargo de provimento em comissão ASSESSOR ESPECIAL II, simbologia ASS-2, integrante da estrutura organizacional deste Instituto, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.241 de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 08 de março de 2023. **LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia - SAGPT.**

**PROJETO ORLA TERMO DE OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO EM FAIXA DE PRAIA****TERMO DE OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO EM FAIXA DE PRAIA
EVENTO DE CURTA DURAÇÃO - GESTÃO DAS PRAIAS URBANAS**

Nº DA PERMISSÃO: 01/2023	DATA DA EMISSÃO: 01/03/2023	VALIDADE: 04/03/2023		
NATUREZA DO EVENTO: RECREATIVA	NOME DO EVENTO (SE HOUVER): NÃO SE APLICA			
MODALIDADE: ONEROSA, COM FINALIDADE COMERCIAL	AMPARO LEGAL: ART. 22 DA LEI Nº 9.636/98, NO ART. 14, DO DECRETO Nº 3.725/2001, PORTARIA SPU NO 01 DE 03 DE JANEIRO DE 2014 E TAGP- CAUCAIA.			
CONCEDIDO A: NORDESTE OFF ROAD EXPEDIÇÕES RESPONSÁVEL LEGAL: FLADNER DANTAS MACIEL CRUZ ENDEREÇO: AV. BARÃO DE STUDART, Nº 2.360, SALA 303, CEP: 60.120-002	CNPJ/CPF: 07.272.984/0001-09 E-MAIL: COMERCIAL@NORDESTEOFFROAD.COM.BR TELEFONE: 85 3111- 0337			
VALOR COBRADO PELO USO DA PRAIA R\$: 2.609,54 FORMA DE RECOLHIMENTO: BOLETO BANCÁRIO.	VALOR DA COBRANÇA DE INGRESSO EM R\$: NÃO SE APLICA			
ENDEREÇO DO EVENTO: FAIXA DE PRAIA ANTES DO HOTEL VILA GALÉ. COORDENADAS: 24M, 527389.46 M E, 9600478.38 M S.	DATA DO EVENTO	HORÁRIO	ESTIMATIVA DE PÚBLICO	ÁREA UTILIZADA
DESCRIÇÃO DO EVENTO: EVENTO DE NATUREZA RECREATIVA/ENTRETENIMENTO CONSISTENTE EM UM ALMOÇO PARA GRUPO DE PESSOAS FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA HEINEKEN, COM A PRESENÇA DE UM DJ.	03/03/2023	12H ÀS 17H	280	12.666 m ²
DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS				
NOME DO RESPONSÁVEL DISPENSÁVEL	CREA/CAU DISPENSÁVEL			

TERMOS

- CASO SEJA VERIFICADO QUE FOI DADA DESTINAÇÃO DIVERSA DA PERMITIDA, OU SE FOREM EFETUADOS SERVIÇOS E OBRAS E/OU INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS IRREGULARES, SERÁ PROCEDIDO DE IMEDIATO O AUTO DE INFRAÇÃO, EM OBSERVÂNCIA AO ART. 6º DO DECRETO-LEI Nº 2.398/87;
- CASO O PERMISSÃOÁRIO NÃO DESOCUPE A ÁREA ATÉ O FINAL DO PRAZO DEFINIDO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO:
 - À RETIRADA SUMÁRIA DOS EQUIPAMENTOS INSTALADOS, SEM INDENIZAÇÃO POR POSSÍVEIS DANOS NELES OCORRIDOS DURANTE A OPERAÇÃO,
 - AO PAGAMENTO DOS CUSTOS DE RETIRADA DOS EQUIPAMENTOS, E
 - A OUTRAS SANÇÕES CABÍVEIS, INCLUSIVE AQUELAS ESTIPULADAS NO ARTIGO 14 DA PORTARIA SPU Nº 01 DE 03 DE JANEIRO DE 2014;
- OS EQUIPAMENTOS E AS INSTALAÇÕES A SEREM UTILIZADOS NA REALIZAÇÃO DO EVENTO NÃO PODERÃO IMPEDIR O LIVRE E FRANCO ACESSO ÀS PRAIAS E ÀS ÁGUAS PÚBLICAS CORRENTES E DORMENTES.
- DURANTE A VIGÊNCIA DA PERMISSÃO DE USO, O PERMISSÃOÁRIO FICARÁ RESPONSÁVEL PELA SEGURANÇA, LIMPEZA, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA ÁREA, COMPROMETENDO-SE A ENTREGÁ-LA DENTRO DO PRAZO, NAS MESMAS CONDIÇÕES EM QUE INICIALMENTE SE ENCONTRAVA.
- O PERMISSÃOÁRIO DEVERÁ MANTER NO LOCAL DO EVENTO, DE FORMA ACESSÍVEL, O PRESENTE TERMO;
- QUANTO AOS LIMITES SONOROS, CUMPRIR RIGOROSAMENTE OS QUE DISPÕE NA NBR Nº 10.151:2019, REGRA DO ART. 198 DA LC Nº 64, DE 12/02/2019 DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA;
- ESTE TERMO NÃO EXIME O EVENTO DA NECESSIDADE DE PERMISSÃO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT, QUANDO ENVOLVER INTERDIÇÃO DE VIAS DE TRÁFEGO DE VEÍCULOS;
- O EVENTO ESTARÁ PASSÍVEL DE FISCALIZAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR – CBM, DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC, DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM, DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA – SETCULT, OU QUALQUER OUTROS ÓRGÃOS COM COMPETÊNCIA FISCALIZATÓRIA EM NÍVEL FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL;
- PROIBIDA A UTILIZAÇÃO DE “SOM PAREDÃO” NO EVENTO E EM SEU ENTORNO;
- ESTE TERMO NÃO EXIME O ESTABELECIMENTO DE POSSUIR ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, BEM COMO NÃO IMPLICA A OBSERVÂNCIA DAS DEMAIS AUTORIZAÇÕES MUNICIPAIS, QUANDO ASSIM COUBER;
- O PERMISSÃOÁRIO DEVERÁ RESSARCIR QUALQUER DANOS AMBIENTAIS OU FÍSICOS CAUSADOS AOS ESPAÇOS, EQUIPAMENTOS OU À ESTRUTURA PÚBLICA, OCASIONADOS EM DECORRÊNCIA DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO EVENTO;
- CASO SEJA CONSTATADO ATRAVÉS DE MONITORAMENTO OU FISCALIZAÇÃO O NÃO ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO (FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL), SEJA POR OMISSÃO OU FALSA DESCRIÇÃO, ESTE DOCUMENTO PODERÁ SER CANCELADO OU CASSADO SEM PRÉVIA NOTIFICAÇÃO;

Caucaia, 01 de Março de 2023. **LEANDRO ALVES DE ARAÚJO** - Gestor Substituto das Praias do Município de Caucaia. **FLADNER DANTAS MACIEL CRUZ** - Permissionário.

**PROJETO ORLA EXTRATO**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. TERMO DE PERMISSÃO DE USO N° 01/2023 – PROJETO ORLA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.616.162/0001-6, por intermédio do Gestor Substituto das Praias Marítimas Urbanas do Município de Caucaia, o Sr. Leandro Alves de Araújo, no processo administrativo nº 03/2023 – Projeto Orla, conferiu à NORDESTE OFF ROAD EXPEDIÇÕES, representada por Fladner Dantas Maciel Cruz, permissão de uso de faixa de praia, no período de 01/03/2023 à 04/03/2023 para evento de natureza recreativa, modalidade onerosa, com finalidade comercial, realizado no dia 03/03/2023. Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, no art. 14, do Decreto nº 3.725/2001, Portaria SPU no 01 de 03 de janeiro de 2014 e TAGP- Caucaia. Valor pago a título de contribuição pela utilização da área: R\$ 2.609,54 (dois mil, seiscentos e nove reais e cinquenta e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023. Signatários: NORDESTE OFF ROAD EXPEDIÇÕES, representada por Fladner Dantas Maciel Cruz e Leandro Alves de Araújo, Gestor Substituto das Praias Marítimas Urbanas do Município de Caucaia. **LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - Gestor Substituto das Praias Marítimas Urbanas do Município de Caucaia.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATOS / AVISOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CONCORRÊNCIA N° 2022.02.22.01-SPT - EXTRATO DO CONTRATO DE ADESÃO/TERMO DE PERMISSÃO N° 2022.02.22.01/001-SPT. Objeto: PERMISSÃO DE USO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS NO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS – SPTC DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Dotação Orçamentária: Não obrigatória, por não gerar ônus para o Município. Signatários: SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, representada pelo Sr. Naboth Elias de Castro, e o Sr. MARCUS VINICIUS ALBUQUERQUE XIMENES. Vigência: 10 (dez) anos. Data de Assinatura: 02 de março de 2023.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CONCORRÊNCIA N° 2022.02.22.01-SPT - EXTRATO DO CONTRATO DE ADESÃO/TERMO DE PERMISSÃO N° 2022.02.22.01/002-SPT. Objeto: PERMISSÃO DE USO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS NO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS – SPTC DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Dotação Orçamentária: Não obrigatória, por não gerar ônus para o Município. Signatários: SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, representada pelo Sr. Naboth Elias de Castro, e a pessoa jurídica: COOPERATIVA DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR DE CAUCAIA (CTC CAUCAIA) - CNPJ N° 38.598.619/0001-12, representada pelo Sr. Marcílio Sales de Moura. Vigência: 10 (dez) anos. Data de Assinatura: 02 de março de 2023.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CONCORRÊNCIA N° 2022.02.22.01-SPT - EXTRATO DO CONTRATO DE ADESÃO/TERMO DE PERMISSÃO N° 2022.02.22.01/003-SPT. Objeto: PERMISSÃO DE USO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS NO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS – SPTC DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Dotação Orçamentária: Não obrigatória, por não gerar ônus para o Município. Signatários: SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, representada pelo Sr. Naboth Elias de Castro, e o Sr. ANTONIO DIEGO VIEIRA DA SILVA. Vigência: 10 (dez) anos. Data de Assinatura: 02 de março de 2023.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CONCORRÊNCIA N° 2022.02.22.01-SPT - EXTRATO DO CONTRATO DE ADESÃO/TERMO DE PERMISSÃO N° 2022.02.22.01/004-SPT. Objeto: PERMISSÃO DE USO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS NO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS – SPTC DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Dotação Orçamentária: Não obrigatória, por não gerar ônus para o Município. Signatários: SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, representada pelo Sr. Naboth Elias de Castro, e o Sr. JOSÉ ADAILTON VIEIRA JÚNIOR. Vigência: 10 (dez) anos. Data de Assinatura: 02 de março de 2023.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CONCORRÊNCIA N° 2022.02.22.01-SPT - EXTRATO DO CONTRATO DE ADESÃO/TERMO DE PERMISSÃO N° 2022.02.22.01/005-SPT. Objeto: PERMISSÃO DE USO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS NO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS – SPTC DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Dotação Orçamentária: Não obrigatória, por não gerar ônus para o Município. Signatários: SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, representada pelo Sr. Naboth Elias de Castro, e a Sra. PRISCILA CALDAS XIMENES. Vigência: 10 (dez) anos. Data de Assinatura: 02 de março de 2023.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CONCORRÊNCIA N° 2022.02.22.01-SPT - EXTRATO DO CONTRATO DE ADESÃO/TERMO DE PERMISSÃO N° 2022.02.22.01/006-SPT. Objeto: PERMISSÃO DE USO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS NO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS – SPTC DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Dotação Orçamentária: Não obrigatória, por não gerar ônus para o Município. Signatários: SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, representada pelo Sr. Naboth Elias de Castro, e o Sr. ALEXANDRE MENDES FERREIRA. Vigência: 10 (dez) anos. Data de Assinatura: 02 de março de 2023.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CONCORRÊNCIA N° 2022.02.22.01-SPT - EXTRATO DO CONTRATO DE ADESÃO/TERMO DE PERMISSÃO N° 2022.02.22.01/007-SPT. Objeto: PERMISSÃO DE USO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS NO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO DE PAS-



SAGEIROS – SPTC DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Dotação Orçamentária: Não obrigatória, por não gerar ônus para o Município. Signatários: SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, representada pelo Sr. Naboth Elias de Castro, e o Sr. JORGE LUIZ LAURENTINO ROCHA. Vigência: 10 (dez) anos. Data de Assinatura: 02 de março de 2023.

AVISO DE PROSSEGUIMENTO - ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA - AVISO DE PROSSEGUIMENTO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2023.01.12.01 – SEINFRA. A Secretaria de Infraestrutura do Município de Caucaia/CE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que no dia 10 de março de 2023 às 09h00min (horário local), terá CONTINUIDADE o procedimento licitatório, referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2023.01.12.01 – SEINFRA, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO E ANEXOS DESTA EDITAL, no Departamento de Gestão de Licitações do Município de Caucaia/CE, sito Rua José Valdeci Pinto Lima, n° 270, Bairro Padre Romualdo - Caucaia/CE, 08 de março de 2023. **Emanuela dos Santos Lima – Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.03.08.01 - SEINFRA. A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CEARÁ torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 22 DE MARÇO DE 2023, ÀS 08:30H (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS), através de endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br (Comprasnet), estará realizando licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.03.08.01 - SEINFRA, critério de julgamento MENOR PREÇO REPRESENTADO PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE AS TABELAS DE PREÇOS, com fins REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AS FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS, COM COMBUSTÍVEL E COM OPERADOR, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão, situada a Rua José Valdeci Pinto Lima n° 270, Padre Romualdo, Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **INGRID GOMES MOREIRA.PREGOEIRA.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (SEINFRA) - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2023.12.08.01 – SEINFRA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA AVENIDA ULISSES GUIMARÃES PARQUE LEBLON E AVENIDA CONTORNO LESTE NOVA METROPOLE NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, POR MEIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDA NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. VENCEDOR: ÁGUA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – EPP - CNPJ N° 12.049.385/0001-60, COM VALOR GLOBAL: R\$ 6.000.989,70 (SEIS MILHÕES, NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS). AS DESPESAS CORRERÃO À CONTA DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO PROJETO/ATIVIDADE: 09.01.15.451.0200.1.038.0000 - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 - FONTE DE RECURSO: 1.754.0000.00. DOU FÉ AOS ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PARA TANTO, VENHO HOMOLOGAR O PROCESSO ACIMA CITADO E ADJUDICAR O SEU OBJETO AO RESPECTIVO VENCEDOR, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS. CAUCAIA/CE 09 DE MARÇO DE 2023. **Robson Vieira de Moura - ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/CE.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO N° 2022.04.05.03-24– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.04.05.03-DIV. OBJETO: AQUISIÇÕES DE PAPEL OFÍCIO A4 E A3 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.21.10.301.0013.2030.0000 – ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE (UBS); ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL R\$ 29.850,00 (VINTE E NOVE MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS). CONTRATADA: BL SOLUÇÕES LTDA - CNPJ: 25.206.054/0001-39, REPRESENTADA POR UADI FERNANDES ELIAS. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023 – ORDENADOR DE DESPESAS: EMERSON DINIZ LIMA. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CAUCAIA-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2023. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - O Município de Caucaia, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE torna público o extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2022.04.05.03-24, o presente termo aditivo tem por finalidade acréscimo no valor do objeto contratual do procedimento licitatório que objetiva AQUISIÇÕES DE PAPEL OFÍCIO A4 E A3 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: BL SOLUÇÕES LTDA - CNPJ: 25.206.054/0001-39. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo ao contrato em questão encontra amparo no Art. 65, Inciso II, alínea D da Lei Federal N° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. ALTERAÇÃO CONTRATUAL: O presente aditivo consigna um acréscimo no valor do objeto contratual onde o valor do item 01 de R\$ 19,90 (dezenove reais e noventa centavos) passará R\$ 23,69 (vinte e três reais e sessenta e nove centavos). DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2023. ASSINAM: EMERSON DINIZ LIMA. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e BL SOLUÇÕES LTDA - CNPJ: 25.206.054/0001-39. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA DO MUNICÍPIO.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ GABINETE DO PREFEITO – GABPREF

Francisco José Caminha Almeida

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE

Ana Beatriz Angelo Moreira

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Roberto Vieira Medeiros

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA – SAGPT

Ana Cláudia Ferreira Moura

■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Joanne Cardoso de Oliveira

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Zozimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Sérgio Akio Kobayashi

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SDST

Ana Natécia Campos Oliveira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN

George Veras Bandeira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM

Diego Carvalho Pinheiro

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

André Luiz Daher Vasconcelos

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – SETCULT

Lívia Holanda Aguiar

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE – SPT

Sílvio de Alencar Martins

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

Sebastião Conrado da Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV

Mickaue Franklin Bezerra

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP

Rodrigo Wilson Melo de Souza

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV

Francisco José Caminha Almeida - Interino

■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT

Jesus Andrade Mendonça

■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC

Mirela Zaranza de Sousa

■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Rua Florêncio Matias, 351, Grilo, Caucaia - CEP: 61600-400